



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2024

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 022/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.122.075/0001-73, neste ato representado pelo respectivo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **MARCELO BARBISAN DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.723.345 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.522.360.302-82, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Municipal **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **ENTE INTERVENIENTE ANUENTE**, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.541.146/0001-44, com sede na Av. Marechal Rondon, n. 407, Sala 03, Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, e-mail: construtoraparaiso@yahoo.com, neste ato representada por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**, brasileira, data de nascimento: 01/08/1994, portadora da Cédula de Identidade n. 1218714 SESDC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 020.119.312-40, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, pelo estabelecido no **Processo Administrativo n. 1-8224/2023 SEMUSA/SEMPPLAN**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o **aditivo de valor** ao contrato n. 022/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Prefeito ([ID 1137243](#)).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a execução da obra civil de construção de área para higienização de ambulâncias do SAMU, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DO VALOR

2.1. Devido ao **acréscimo de serviços a obra**, houve a necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de **R\$ 15.345,26 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme justificativa do Departamento técnico ([ID 984193](#)) e planilha sintética (ID 980798).

2.2. O valor final do contrato após os aditivos de valor, passará de R\$ 217.243,07 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos), **para R\$ 232.588,33 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme despacho n.320/GESCON/SEMPPLAN/2024 ([ID 984663](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta declaração de adequação orçamentária e financeira ([ID 1004427](#)), abaixo detalhado:

Dotação Orçamentária	02 - PODER EXECUTIVO
	07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	10 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 022/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 22 de agosto de 2024

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito






CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCELO BARBISAN DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.0112/GAB/PMJP/2024

CONTRATADA - CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ/MF N. 00.541.146/0001-44
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO
Representante legal

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , em 22/08/2024 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE , em 22/08/2024 às 10:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL , em 22/08/2024 às 10:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná , em 22/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo , em 22/08/2024 às 15:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1140055** e o código verificador **DE3CD9AB**.